

Administração Central

Ofício Circular Conjunto nº 010/2015-URH/CESU

São Paulo, 17 de julho de 2015

Senhor (a) Diretor (a) de Fatec

Conforme o disposto no artigo 1º, da Deliberação CEETEPS 16, de 14, publicada no DOE de 28/05/2015, que altera, respectivamente, os incisos II, III e VI do artigo 54, da Deliberação CEETEPS-3, de 30/05/2008, que dispõe sobre a reorganização da Administração Central do Centro Paula Souza, a partir de 01/08/2015, o futuro Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente, incumbir-se-á, dentre outras atribuições de “manifestar-se nos expedientes relativos aos procedimentos para a realização de concursos públicos objetivando a admissão de docentes e auxiliares de docentes, processos seletivos simplificados ..., aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados nas Faculdades de Tecnologia–FATECs e Escolas Técnicas-ETECs”, bem como elaborar instruções e modelos de editais de concursos públicos e processos seletivos simplificados para admissão de docentes e auxiliares de docente no âmbito do CEETEPS.”.

Nestes termos, e conforme anunciado no Ofício Circular Conjunto nº 006/2015-URH/CESU, estamos disponibilizando **no site** <http://cpssitevm.cloudapp.net/dgsdad> o modelo de Edital de Concurso Público para o preenchimento do emprego público permanente de Professor de

Ensino Superior, sendo oportuno observar a adequada redação na parte preambular do mesmo, quando se tratar, respectivamente, de concurso para:

1 - reposição automática nos termos do disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 1240/2014 (vide Ofício Circular Conjunto nº 009/2015 – URH/CESU/CETEC), ou

2. - utilização de vaga decorrente da autorização governamental específica, lavrada por meio do despacho do Sr. Governador do Estado, em processo próprio para tal fim.

Para iniciar a divulgação dos Editais de Concurso Público para o preenchimento de empregos públicos permanentes de Professor de Ensino Superior, com a utilização das vagas decorrente da autorização prevista no item 2 supra (autorizadas 192 vagas), a Unidade de Ensino deverá aguardar a quantidade de vagas a ser comunicada pela CESU, as quais foram definidas com base nas informações fornecidas em atendimento ao Ofício nº 009/2015 – CESU.

Recebida a quantidade de vagas autorizadas pela CESU, os Editais poderão ser enviados ao atual Departamento de Gestão de Seleção de Docentes, através do e-mail: dgsdad.fatec@cps.sp.gov.br, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência do início do recebimento das inscrições.

Aproveitamos para informar que em breve, será disponibilizado para as FATECs, o Manual de Procedimentos de Concurso Público para Docente – FATEC.

Por derradeiro, e logo que ficar demonstrado que o total da autorização governamental foi utilizado, estaremos providenciando nova solicitação ao Sr. Governador do Estado.

Atenciosamente.

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico da URH

Mariluci Alves Martino
Coordenador Técnico da CESU